Ata da 76ª (Septuagésima sexta) Sessão Ordinária, da 101ª (Centésima primeira) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal: Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausente o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva que apresentou justificativa pela ausência. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 17/2024. "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências". Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei n ° 17/2024 foi APROVADO em 2º (segundo) e último turno de votação com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 20 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Altera a Lei Municipal nº 1690/2018. Modifica a Denominação da Rua Prates Ribeiro, para Rua JOSÉ PRATES RIBEIRO, situada no povoado do Bonfim, deste município de Rio Pardo de Minas, e contém outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei n ° 20/2024 foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024. "Dispõe sobre a concessão do adicional por tempo de serviço (quinquênio) aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências". Colocada em votação em plenário, o Projeto Resolução n ° 08/2024 foi APROVADA com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foi lida a matéria em tramitação: PROJETO DE LEI Nº 18 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a demarcação urbana da sede do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências. Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz realizou a leitura de uma passagem bíblica e fez uma breve reflexão. Posteriormente, o vereador Carlúcio Silveira Santana questionou que tem um grupo de pessoas gravando um filme na cidade de Rio Pardo sem comunicar a Prefeitura e a Câmara Municipal. Afirmou que essas pessoas deveriam esclarecer sobre o que se trata as filmagens para que os órgãos citados possam repassar a informação para a população quando solicitados. Com a palavra, o Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira declarou que a gravação do filme ainda é um fato obscuro e que houve reunião a respeito disso, mas só ficou

sabendo posteriormente. Acrescentou que o Prefeito Municipal não entrou em contato para prestar informações sobre as filmagens. Sugeriu marcar uma reunião para que os vereadores possam inteirar sobre o assunto. E nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, pelos vereadores e demais presentes.